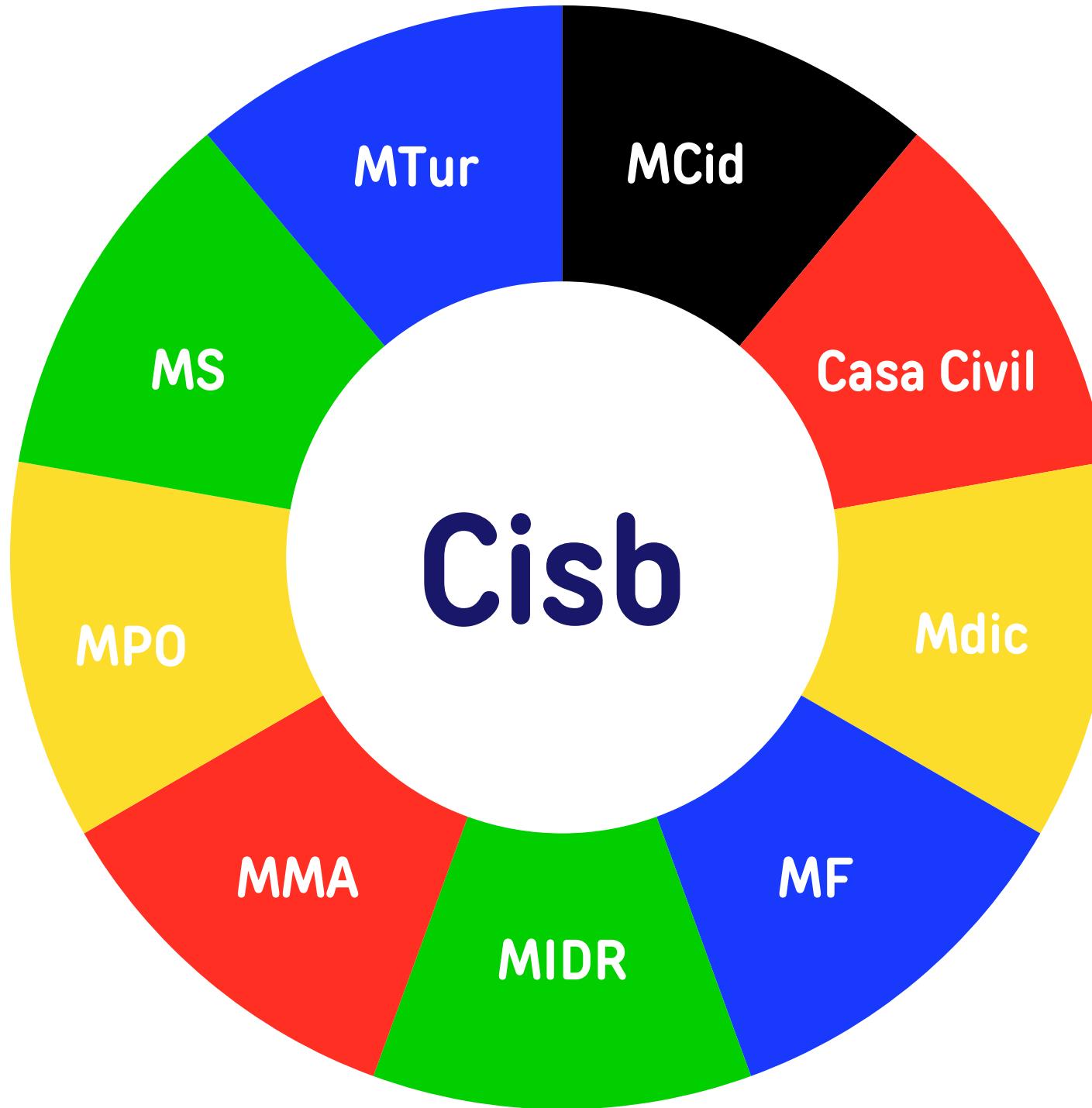


## 8<sup>a</sup> Reunião Ordinária

# Comitê Interministerial de Saneamento Básico Cisb

Brasília, 16 de dezembro de 2025

# Programação



As reuniões do Cisb obedecerão à seguinte sequência:

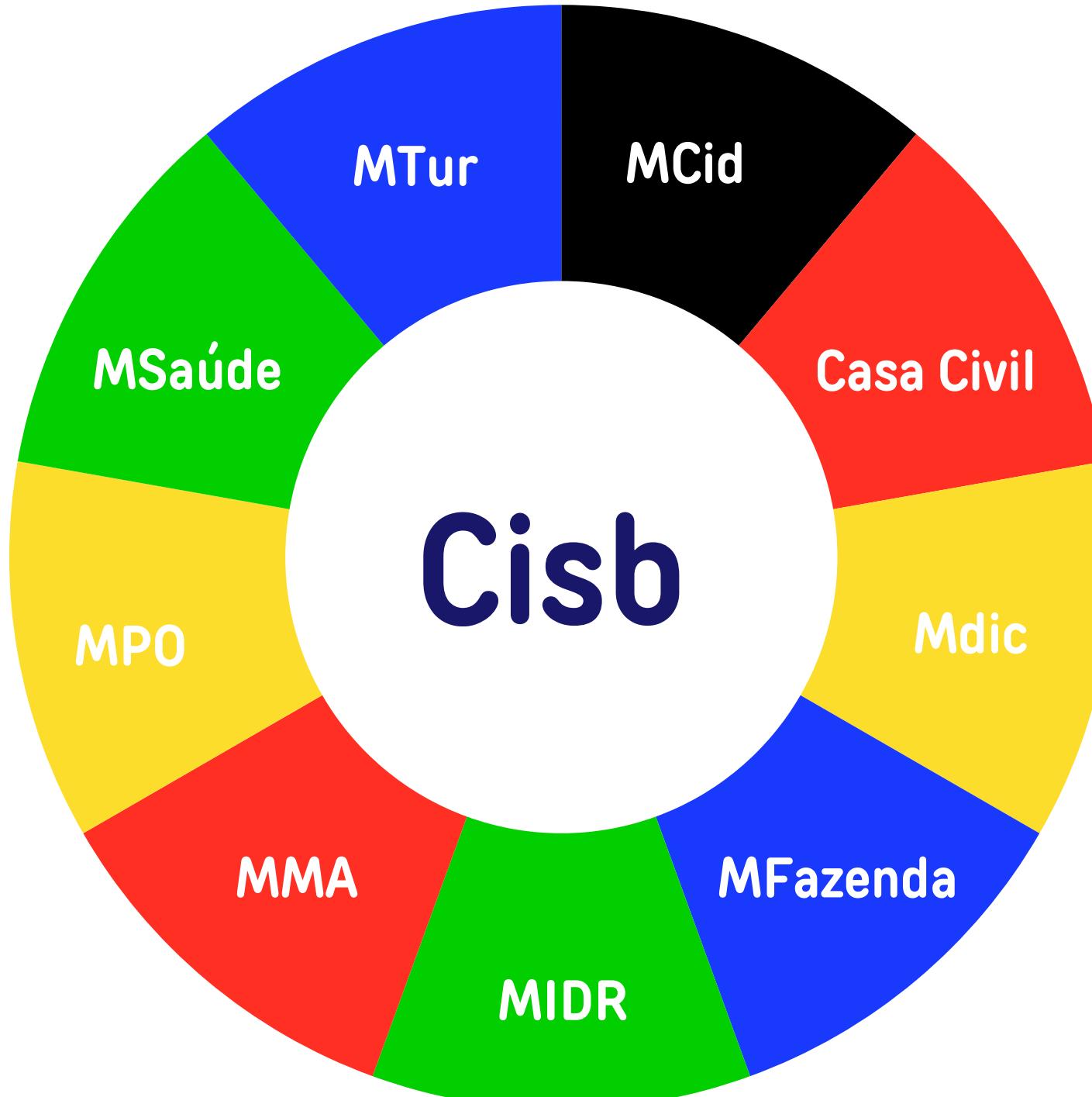
- I – informação do quórum;
- II – abertura da reunião;
- IV – ordem do dia;
- V – apresentações e debates;
- VI – definições sobre o encaminhamento das decisões;
- VII – comunicações e avisos de interesse geral; e
- VIII – assinatura da ata de reunião e da Resolução proposta. **(Via SEI Externo)**

# Programação

10h00	Abertura
10h10	Apresentação do Relatório de Atividades do Cisb 2025
10h30	Apresentação do Relatório dos Resultados da Agenda Regulatória 2025-2026 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
10h50	Apresentação do Relatório de atividades desenvolvidas para alteração do Decreto nº. 7.217/2010
11h10	Discussões
11h30	Encerramento

# Portaria SE/Cisb nº 4/2025 - 15 de setembro de 2025

CTGS
Patricia Valeria Vaz Areal Ana Elisa Martinelli Finazzi
Thiago Coelho V. de Medeiros Raposo Jefferson Milton Marinho
Christiane Maranhão de Oliveira Rafael Moreira de Aguiar
Mauro Rodrigues Sanja Ayuni Larissa Mendes Sena
Wellynhton S. Caldas Ferreira Alexandre Saia
Eduardo Rocha Dias Santos Anderson Bezerra
Rodrigo Luz Ricardo Dislich
Fábio David Vasconcelos Reis Bruno Cantarella Almeida
Cláudio Corrêa Vasques Guilherme Medeiros Pimentel

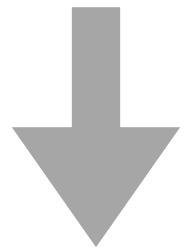


CTPI
Geraldo Lopes da Conceição Cunha Samuel Weimar Cavalcante e Silva
Magno Gonçalves da Costa Jefferson Milton Marinho
Christiane Maranhão de Oliveira Rafael Moreira de Aguiar
Mauro Rodrigues Sanja Ayuni Larissa Mendes Sena
Alexandre Saia Wellynhton S. Caldas Ferreira
Anderson Bezerra Eduardo Rocha Dias Santos
Daniel da Silva Grimaldi Ricardo Dislich
Fábio David Vasconcelos Reis Leandro Pereira Nepomuceno
Cláudio Corrêa Vasques Guilherme Medeiros Pimentel

# Governança do Cisb

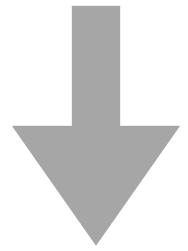
## Nível 1: Cisb (Plenária - 9 Ministérios)

Função: Deliberação Estratégica e Aprovação Final



## Nível 2: Câmaras Técnicas (CTGS e CTPI)

Função: Apoio Técnico, elaboração de estudos e subsídios para as decisões do Comitê



## Nível 3: Grupos de Trabalho (GT)

Função: Análise aprofundada de temas específicos. Formulação de propostas técnicas

# Comitê Interministerial de Saneamento Básico - Cisb

[Composição do Cisb](#)[Regimento Interno do Cisb](#)[Reuniões](#)[Câmaras Técnicas](#)[Publicações](#)

O Comitê Interministerial de Saneamento Básico (Cisb) foi criado no âmbito da [Lei nº 14.026/2020](#), que atualiza o Marco Legal do Saneamento, [Lei nº 11.445/2007](#), e regulamentado pelo [Decreto nº 10.430](#), de 20 de julho de 2020, é um colegiado que, sob a presidência do Ministério das Cidades, tem a finalidade de assegurar a implementação da política federal de saneamento básico e de articular a atuação dos órgãos e das entidades federais na alocação de recursos financeiros em ações de saneamento básico.

Assim, conforme os regulamentos citados, são competências do Cisb:



<https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/saneamento/comite-interministerial-de-saneamento-basico-cisb>

# Panorama dos Normativos do Cisb

Resolução nº 1 – Regimento Interno, de 4 de setembro de 2020

2020

Resolução nº 3 – Atualiza e aprova o Regimento Interno do Comitê Interministerial de Saneamento Básico.

Resolução nº 4 – Define os procedimentos para a solicitação do estabelecimento de blocos de referência pela União.

Resolução nº 5 – Delibera sobre o Relatório de Avaliação Anual do Plano Nacional de Saneamento Básico.

Resolução nº 6 – Recomendar ao Ministério da Fazenda a reavaliação da política de concessão de crédito mediante a redefinição dos limites anuais globais para contratação de operações de crédito com o setor público.

Resolução nº 8 – Institui a metodologia para verificar o cumprimento das condicionantes do art. 50 da Lei nº 11.445/2007, exigidas para acesso a recursos federais em saneamento, conforme os Decretos nº 11.599/2023 e nº 7.217/2010.

2022

Resolução nº 2 – Delibera pelo estabelecimento do Bloco de Referência do Vale do Jequitinhonha;  
Portaria MDR nº 3.701 – Estabelece o Bloco de Referência do Vale do Jequitinhonha

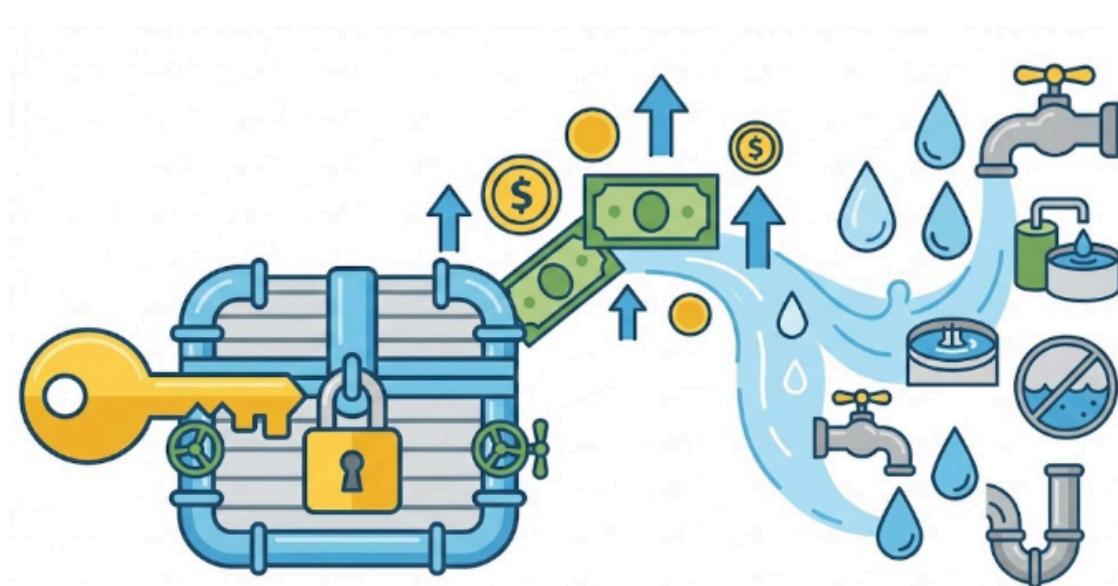
2023

Resolução nº 7 – Altera a Resolução Cisb nº 3, de 21 de junho de 2023, que atualiza e aprova o Regimento Interno do Comitê Interministerial de Saneamento Básico.

2025

# Principais Avanços do Cisb - 2025

Em 2025 o Cisb fortaleceu sua atuação como instância de articulação federal, promovendo atividades que aprimoram a Política Federal de Saneamento Básico. Os principais resultados do ano se concentram em três eixos:



## Destravando Investimentos

Publicação da Resolução Cisb nº 8 – apresenta de forma clara, orientativa e padronizada a avaliação das condicionantes de acesso à recursos federais, trazendo segurança jurídica e eficiência – GTT Art. 50



## Planejando o Futuro

Avanço no processo de revisão do Plano Nacional de Saneamento Básico ( Plansab) – GTT Plansab

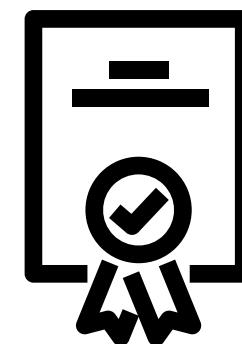


## Estruturando o Setor

Avanço da agenda de regionalização de Resíduos Sólidos Urbanos com base nos estudos técnicos do GT do Cisb (**Panorama da Regionalização dos Resíduos Sólidos Urbanos no Brasil**). Foi a base para a contratação dos estudos para prestar assistência técnica para a modelagem da regionalização..

# Resolução CISB nº 8: Clareza e segurança para o acesso a recursos federais

Aprovada na 7ª Reunião Ordinária, a Resolução nº 8 estabelece a metodologia para a avaliação das condicionantes previstas no art. 50 da Lei nº 11.445/2007



## Padronização

Unifica os procedimentos para todos os órgãos e entidades da União que operam recursos federais para o saneamento



## Transparência

Define critérios claros para titulares e prestadores de serviços



## Segurança Jurídica

Mitiga riscos e atende a recomendação do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 1940/2024)



## Eficiência

Simplifica a análise e agiliza a liberação de recursos para os projetos do setor

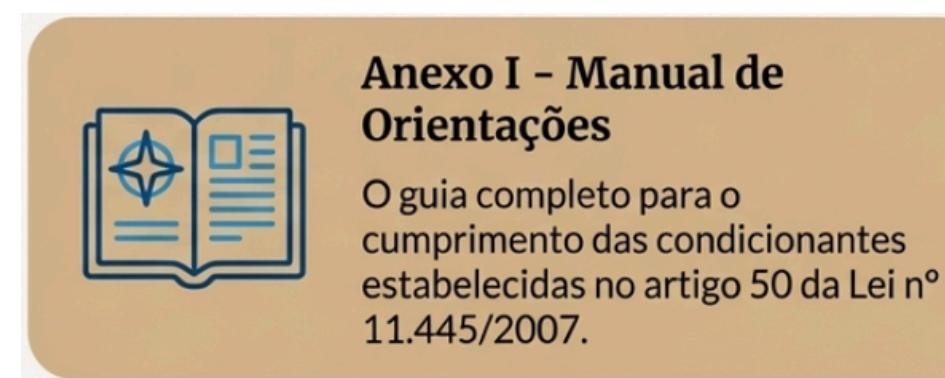


<https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/saneamento/comite-interministerial-de-saneamento-basico-cisb/publicacoes>

# O caminho até a Resolução CISB nº 8: Esforço técnico e colaborativos do GTT Art. 50

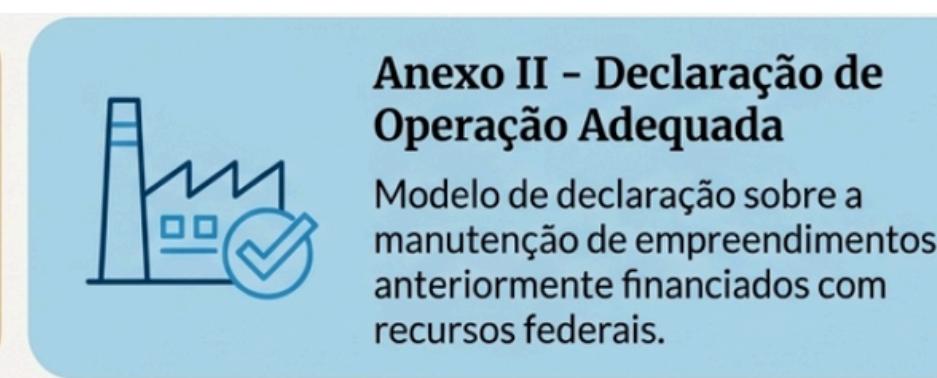
O plano de trabalho foi desenvolvido pela coordenação do Grupo de Trabalho Temporário (GTT Art. 50), instituído no âmbito da CTPI.

A resolução é acompanhada por quatro anexos que funcionam como ferramentas práticas para orientar o cumprimento das condicionantes



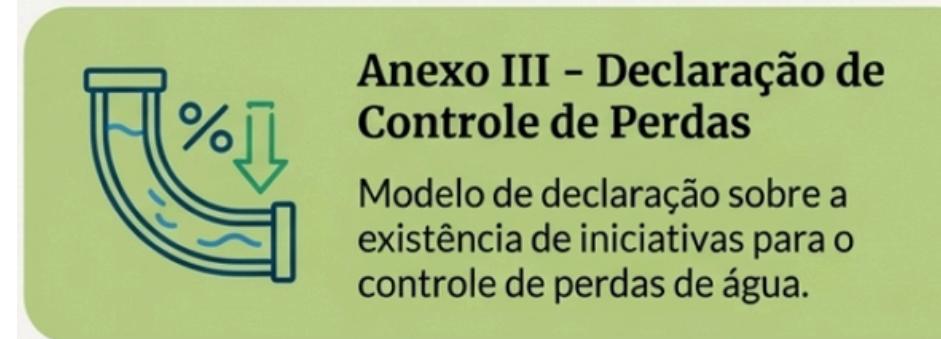
## Anexo I - Manual de Orientações

O guia completo para o cumprimento das condicionantes estabelecidas no artigo 50 da Lei nº 11.445/2007.



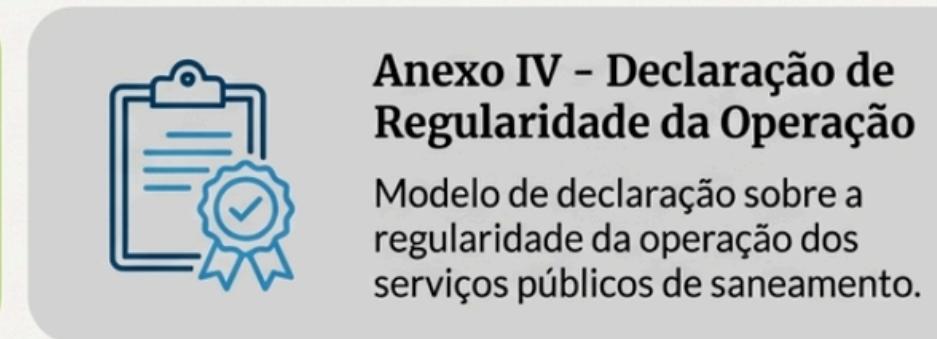
## Anexo II - Declaração de Operação Adequada

Modelo de declaração sobre a manutenção de empreendimentos anteriormente financiados com recursos federais.



## Anexo III - Declaração de Controle de Perdas

Modelo de declaração sobre a existência de iniciativas para o controle de perdas de água.



## Anexo IV - Declaração de Regularidade da Operação

Modelo de declaração sobre a regularidade da operação dos serviços públicos de saneamento.



# GTT Plansab

OBJETIVO GERAL: Acompanhar o processo de conclusão da 2<sup>a</sup> Revisão do Plansab de 2022, para apreciação do CISB, conforme previsto pela Lei nº 11.445/2007.

16 reuniões (1º de abril a 9 de dezembro)

PAUTAS:

Apresentação do Grupo de Trabalho, Cronograma e Plano de trabalho;

Explicação do processo da 2<sup>a</sup> revisão;

Apresentação dos Volumes;

Contribuições;

Apresentação do modelo de cálculo de necessidade de investimentos;

Atualização sobre as audiências públicas;

Atualização sobre a consulta pública;

Encerramento do GTT, porém com reuniões extraordinárias a serem realizadas em 2026.

Próximos passos:

2025

Envio aos Conselhos

2026

Apreciação CISB

# Documentos Plansab

- Volumes I, II e III + Apêndices: Em produção

## VOLUME I

- INTRODUÇÃO
- PRINCÍPIOS E DIRETRIZES
- BASES LEGAIS E INSTITUCIONAIS
- CONCEITOS TÉCNICOS

## VOLUME II

- ANÁLISE SITUACIONAL DOS 4 COMPONENTES + ASPECTOS RELACIONADOS
- GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO
- SANEAMENTO RURAL
- SAÚDE PÚBLICA
- TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS
- FAVALAS E COMUNIDADES URBANAS
- TERRAS INDÍGENAS
- SANEAMENTO ESCOLAR
- RAÇA E COR DA PELE

## VOLUME III

- CENÁRIOS
- PROGRAMAS
- INVESTIMENTOS
- METAS
- NECESSIDADES DE INVESTIMENTOS
- ESTRATÉGIAS
- MONITORAMENTO DO PLANO NO PERÍODO 2023-2030

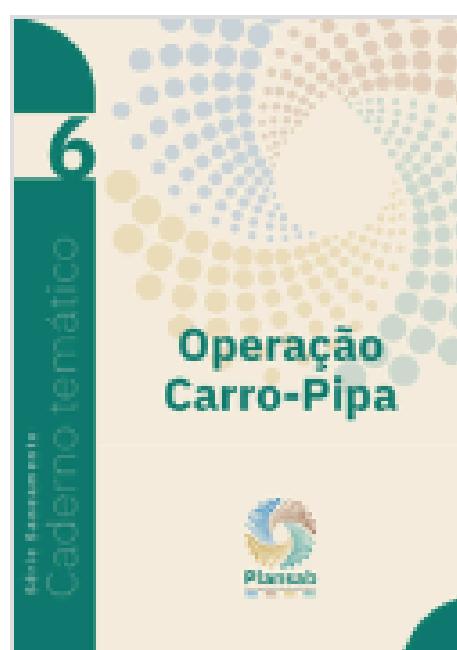
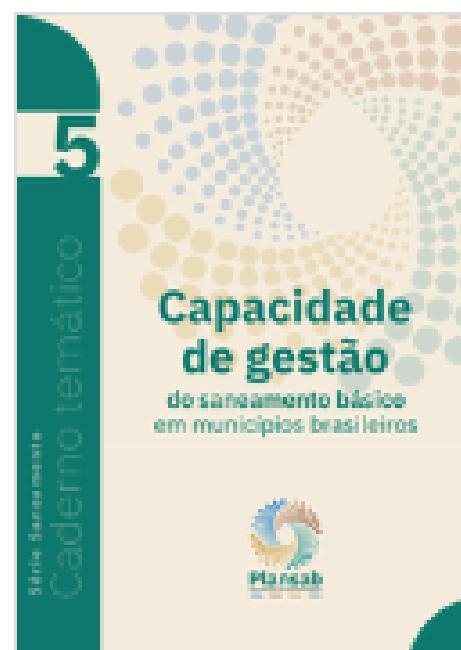
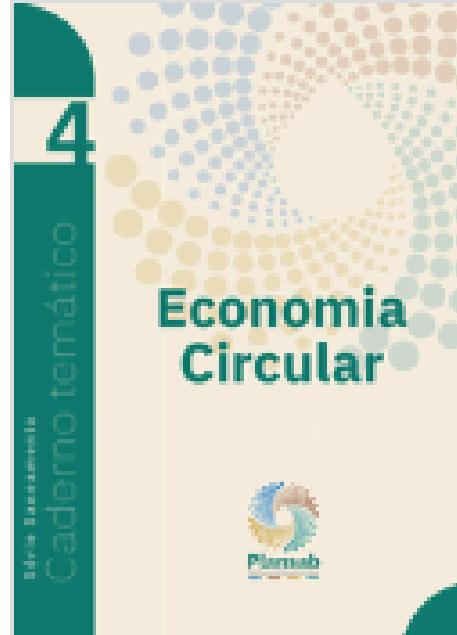
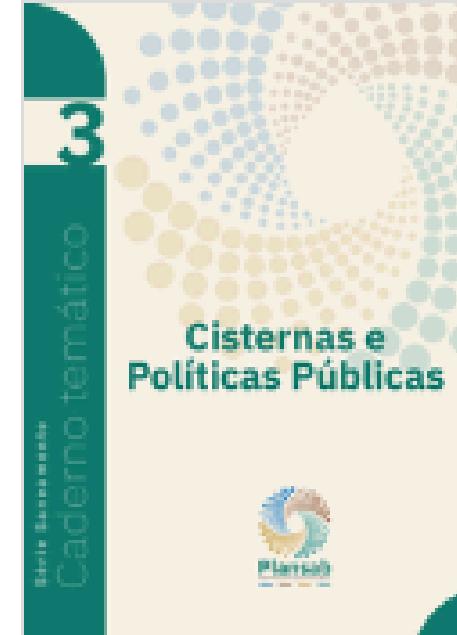
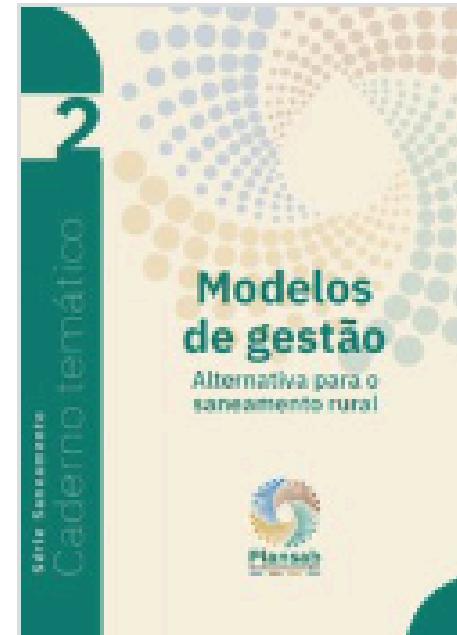
## APÊNDICES AOS VOLUMES

- Caderno de Debates nº 1



# Documentos Plansab

## ● Cadernos Temáticos - Série Saneamento



# Da análise nacional à ação federal com foco regional

### Objetivo



Contratação de consultoria especializada para apoiar 4 unidades da Federação (UF);



Visando a modelagem da **prestação regionalizada dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos** e da constituição das respectivas instâncias de governança, nos termos da Lei n.º 11.445/2007, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020.

Início do Contrato: 09/06/2025

Encerramento: 09/12/2025

6 meses de duração



### Seleção dos Estados

- Resultados do documento técnico (**Panorama da Regionalização dos Resíduos Sólidos Urbanos no Brasil**) elaborado pelo GT do Cisb
- Representatividade macro-regional, conforme classificação do IBGE;
- Abrangência de diferentes biomas brasileiros;
- Demanda formal por apoio técnico;
- Interesse institucional e capacidade técnica para engajamento no projeto.

### Fases do desenvolvimento dos estudos:

1



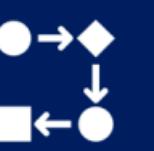
2



3



4



Contextualização dos Estados e Elaboração do Plano de Trabalho

Avaliação e definição de modelo preliminar de regionalização proposto para os estados

Consolidação da Regionalização e do Projeto de Lei

Elaboração de Ferramenta de Viabilidade Econômico Financeira para Regionalização

# Perspectivas para 2026

- Finalizar e aprovar a revisão do Plansab
- Avançar com a Aprovação da Minuta de Decreto de Aproveitamento de Águas de Chuva e Reúso não potável de Águas Cinzas
- Acompanhar os resultados práticos dos PLs elaborados para a regionalização de RSU em 2025
  - Disponibilizar ferramenta para cálculo da viabilidade econômico-financeira
- Plano Clima – Adaptação Cidades: Resiliência a eventos climáticos para serviços e infraestruturas de saneamento
  - Estabelecer diretrizes regulatórias sobre a prestação de serviços da infraestrutura de saneamento básico com o objetivo de salvaguardar o acesso à água de forma equitativa diante de eventos extremos

# Avisos de Interesse Geral

Assinatura ATA  
SEI Externo

Convite:  
Novos GTs  
Proposição de pautas

Agradecimentos

# MINISTÉRIO DAS CIDADES

Ministro Jader Fontenelle Barbalho Filho  
Presidente do Cisb

## SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Secretário Leonardo Picciani  
Secretário-Executivo do Cisb

## DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Diretor Marcello Martinelli de Mello Pitrez

### Coordenação da Câmara Técnica de Governança e Saneamento

#### Urbano e Rural – CTGS

Patrícia Valéria Vaz Areal (Titular)  
Ana Elisa Martinelli Finazzi (Suplente)

### Coordenação da Câmara Técnica de Planejamento e Investimento –

#### CTPI

Geraldo Lopes da Conceição Cunha (Titular)  
Samuel Weimar Cavalcante e Silva (Suplente)

# OBRIGADA!

E-mail: [cisb@cidades.gov.br](mailto:cisb@cidades.gov.br)



<https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/saneamento/comite-interministerial-de-saneamento-basico-cisb>

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

GOVERNO DO  
BRAZIL  
DO LADO DO Povo BRASILEIRO